



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência Custódia – NAC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.022051/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos membros para oficiarem no mês de fevereiro de 2022, nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, sem prejuízo de suas designações:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2			
HORÁRIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
9 as 15h	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	10 e 11/02/22

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

.FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO